

Filial Emissora GOIANIA	Apólice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE / SEGURADO

Nome MULTIDATA LTDA			CPF / CNPJ 02.743.744/0001-21	
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço AV T 12		Número	Complemento QUADRA123 LOTE 17/18 EDIF CONN	
CE 74223-080	Bairro SETOR BUENO	Cidade Goiânia	UF GO	

CO-SEGURADO

Nome

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 24/12/2019 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 17/01/2021
A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Descrição A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.
--

DADOS DO RISCO

Local do Risco / Perímetro Geográfico SEM ENDEREÇO , N° -----
--

CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL

COBERTURAS CONTRATADAS	LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
RC Prestação de Serviços em Locais de Terceiros	R\$ 200.000,00	Conforme texto anexo	R\$ 1.721,27

OUTROS SEGUROS :	Não há
------------------	--------

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
715126	NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	1020520751	100,00	SIM

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 20/12/2019.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e-mail para ouvidoria@berkley.com.br



BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Filial Emissora GOIANIA	Apólice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

LIMITE AGREGADO: 1 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 200.000,00

CONTRATANTE: SENADO FEDERAL - CNPJ - 00.530.279/0001-15- CONTRATO N 9 0006-2016

DADOS DO SEGURO:

ATIVIDADE DO SEGURADO: PREST. SERV. TEC. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, NA MEDIDA DA NECESSIDADE, NO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO DO SENADO FEDERAL, COM SISTEMA ENDURA DA MARCA PELCO, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES/PEÇAS ORIGINAS E SUPORTE TECNICO PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA EM CFTV PARA A SECRETARIA DE POLICIA

LOCAL DE RISCO: PA DOS TRÊS PODERES - CIDADE: BRASILIA UF: DF

Nº DE EMPREGADOS: Até 100

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.031.363,99

VIGÊNCIA: A vigência da apólice será com início às 24 horas 24/12/2019 até às 24 horas de 17/01/2021.

ÂMBITO DE COBERTURA: Território Nacional Brasileiro

FORO DE ELEIÇÃO: Brasil

TIPO DE APÓLICE: À Base de Ocorrência

COBERTURAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI) - R\$ 200.000,00

108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS

103 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR

238 - DANOS MORAIS.- Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar

239 - DESPESAS DE DEFESA EM JUÍZO CIVIL.- Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar

FRANQUIAS - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS:

Participação Obrigatória do Segurado em 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 3.000,00 por reclamante.

103 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR:

Participação Obrigatória do Segurado em 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 3.000,00 por empregado e por reclamante.

TERMOS E CONDIÇÕES:

- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS - CONDIÇÕES GERAIS
- CONDIÇÕES PARTICULARES - COBERTURAS ADICIONAIS (Conforme quadro de Coberturas)
- CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS (Conforme quadro de Coberturas)

DECLARAÇÃO: Declara-se para os devidos fins e efeitos que: A presente apólice está em conformidade com: Plano de Seguro R.C. Geral - Processo SUSEP-15414.900656/2013-62

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

1. Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas.
2. Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie.
3. Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie,



Filial Emissora GOIANIA	Apólice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, representem dinheiro. que representem dinheiro.

4.Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços

5.Danos decorrentes de obras civis ou serviços de instalação, montagem e desmontagem de equipamentos

6.Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza

7.Danos relacionados a serviços de vigilância armada

8.Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore")

9.Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos

10.Perdas Financeiras ou Lucros Cessantes

11.Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza





Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	1.721,28
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	127,04

Prêmio Total: R\$ 1.848,32

Condição de Pagamento: **Parcelado**

Numero de Prestações: **4**

1ª prestação: **462,08**

Demais Prestações: **462,08**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA)

Vencimentos: 03/01/2020, 03/02/2020, 03/03/2020, 03/04/2020

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora GOIANIA	Apólice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

LIMITE AGREGADO: 1 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 200.000,00

CONTRATANTE: SENADO FEDERAL - CNPJ - 00.530.279/0001-15- CONTRATO N 9 0006-2016

DADOS DO SEGURO:

ATIVIDADE DO SEGURADO: PREST. SERV. TEC. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, NA MEDIDA DA NECESSIDADE, NO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DO SENADO FEDERAL, COM SISTEMA ENDURA DA MARCA PELCO, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES/PEÇAS ORIGINAIS E SUPORTE TÉCNICO PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA EM CFTV PARA A SECRETARIA DE POLÍCIA
LOCAL DE RISCO: PA DOS TRÊS PODERES - CIDADE: BRASÍLIA UF: DF
Nº DE EMPREGADOS: Até 100
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.031.363,99
VIGÊNCIA: A vigência da apólice será com início às 24 horas 24/12/2019 até às 24 horas de 17/01/2021.

ÂMBITO DE COBERTURA: Território Nacional Brasileiro
FORO DE ELEIÇÃO: Brasil
TIPO DE APÓLICE: À Base de Ocorrência

COBERTURAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI) - R\$ 200.000,00

108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS

103 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR

238 - DANOS MORAIS.- Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar

239 - DESPESAS DE DEFESA EM JUÍZO CIVIL.- Não possui limite isolado, integra o Limite Máximo de Indenização da cobertura a que se aplicar

FRANQUIAS - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS:

Participação Obrigatória do Segurado em 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 3.000,00 por reclamante.

103 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR:

Participação Obrigatória do Segurado em 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 3.000,00 por empregado e por reclamante.

TERMOS E CONDIÇÕES:

- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS - CONDIÇÕES GERAIS
- CONDIÇÕES PARTICULARES - COBERTURAS ADICIONAIS (Conforme quadro de Coberturas)
- CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS (Conforme quadro de Coberturas)

DECLARAÇÃO: Declara-se para os devidos fins e efeitos que: A presente apólice está em conformidade com: Plano de Seguro R.C. Geral - Processo SUSEP-15414.900656/2013-62

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

1. Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas.
2. Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie.
3. Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, representem dinheiro. que representem dinheiro.
4. Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços
5. Danos decorrentes de obras civis ou serviços de instalação, montagem e desmontagem de equipamentos
6. Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza
7. Danos relacionados a serviços de vigilância armada



Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100037611	Endosso 0000000	Proposta 10011126159	Dt. Emissão 20/12/2019
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

- 8.Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore")
9.Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos
10.Perdas Financeiras ou Lucros Cessantes
11.Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza

